INDICAÇÃO N° 79/2026

INDICA ao Poder Executivo Municipal que encaminhe à Câmara Municipal projeto de lei instituindo ações de prevenção de quedas e promoção da mobilidade segura da pessoa idosa em Guarabira, e dá outras providências.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, para que avalie a elaboração e encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei instituindo ações de prevenção de quedas entre pessoas idosas, com atividades de orientação, avaliação de mobilidade e prevenção de acidentes domésticos nas UBS e em espaços comunitários.

JUSTIFICATIVA

As quedas representam um risco importante à saúde e à autonomia das pessoas idosas, podendo ocasionar fraturas, internações, perda de mobilidade e dificuldades para a realização de atividades cotidianas. Medidas preventivas e orientação adequada podem contribuir para reduzir esses riscos.

A atenção básica e os espaços de convivência comunitária são ambientes estratégicos para desenvolver ações educativas, identificar fatores de risco e orientar idosos e familiares sobre cuidados com a saúde, uso seguro de medicamentos, iluminação e organização dos ambientes domésticos, além de atividades físicas adequadas.

A iniciativa poderá envolver profissionais de saúde e educação física, respeitadas as atribuições técnicas de cada categoria, com ações coletivas e encaminhamento para avaliação individual quando necessário.

Dessa forma, indica-se a estruturação de ações permanentes de prevenção de quedas, promoção do equilíbrio e fortalecimento da mobilidade, especialmente nos equipamentos públicos de atendimento à pessoa idosa.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação e a posterior atenção do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 9 de novembro de 2026.

Renato Dias Meireles
Vereador – PSB